

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL – J266181

AÇÃO		PROCESSO
Execução		Digital
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Paulo Rogério Lacintra Maristela Prado Lacintra	1-5 14	Causa Própria OK
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Robson Klaus Sellis Heckman William Raphael Sellis Heckman	235 235	Causa Própria OK
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – TERCEIRO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Município de São Bernardo do Campo/SP José Edelzio Melo dos Santos Osmar Anderson Heckman Silvana Caminati Heckman	- - - -	- - - -
CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Robson Klaus Sellis Heckman William Raphael Sellis Heckman	71 70	OK OK
PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)		FOLHA
R\$ 226.199,11 (em 07/2026)		457
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA	2ª PRAÇA
Em 05/08/2026.	458-460	80%
CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)		FOLHA
Não há.		-
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)		
Direitos Hereditários - Direitos sobre um prédio residencial sob nº757, com 98,00m² de área construída, e seu respectivo terreno designado como sendo parte do lote 28, da quadra 14, localizado à rua das Orquídeas, na Cidade Miramar, medindo: - 5,00ms de frente para a referida rua, tendo nos fundos a mesma largura da frente, por 30,00ms da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua das Orquídeas, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº29 da quadra 14, pelo lado esquerdo com a casa nº753, encerrando uma área de 150,00m².		

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)		FOLHA
R\$ 630.000,00 (em 08/2025)		371-379
MATRÍCULA		
n°14.819 do 2ºCRI de São Bernardo do Campo/SP		
OCUPAÇÃO		
Ocupado		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)		
O imóvel necessita de reforma considerado entre Reparos Simples e Importantes, referência "F" de acordo com a tabela Ross-Heidecke: Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras, e com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro compartimento. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.		
DEPOSITÁRIO(S)		FOLHA(S)
Robson Klaus Sellis Heckman		312
TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
27/06/2024	312	OK
REGISTRO(S) DA(S) PENHORA(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
07/11/2024	342-345	OK
ÔNUS E GRAVAMES		
Penhora em favor do Exequente (Av.8-07/11/24); Penhora em favor de Jose Edelzio Melo dos Santos (Av. 11-11/09/25 - proc. 0000109-31.2024.8.26.0565 - 3ªVC de São Caetano do Sul/SP).		
OBSERVAÇÃO(ÕES)		FOLHA(S)
O Executado detém 50% dos direitos hereditários do imóvel, enquanto o Sr. Osmar Anderson Heckman, casado com Silvana Caminati Heckman, detém também 50% destes direitos. O imóvel está registrado em nome de Walter Heckmen e Ines Heckmen, ambos falecidos. Está pendente de registro na matrícula do bem os falecimentos mencionados, bem como a escritura do inventário de Walter Heckmen. Não há notícias acerca do inventário de Ines Heckmen.		295-303/Anexo

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Robson Klaus Sellis Heckman William Raphael Sellis Heckman	314 314	DJE DJE
INTIMAÇÃO DO(S) CÔNJUGE(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Juliana Garçon Demartini	-	Pendente